



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMAJ-GAB/PMC-SMAJ-DAJ/PMC-SMAJ-DAJ-CSFA

## CONTRATO

Campinas, 24 de agosto de 2020.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 105/20

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00015827-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 063/20

**Termo de Contrato nº 083/20**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H. G. C. - HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.425.244/0001-77, devidamente representados, doravante denominados **CONTRATADA**, acordam firmar o presente aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente, a supressão de 39,69% do Termo de Contrato nº 083/2020, passando o valor total do ajuste a R\$ 7.040.667,60 (sete milhões, quarenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

1.2. Em decorrência da redução, as quantidades contratadas passam a ser de 09 (nove) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e de 17 (dezesete) Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda.

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINA LEOPOLDINO, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 13:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARMINO ANTONIO DE SOUZA, Secretario(a) Municipal**, em 25/08/2020, às 14:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2812928** e o código CRC **1CE4104E**.